



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 968, DE 24 DE MAIO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 24 de maio de 2021, o servidor efetivo **JOSÉ ALVES D'ABADIA**, do cargo comissionado de Chefe de Materiais e Equipamentos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL